



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000095/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

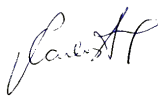
Dispõe sobre concessão de Título de Entidade Benemerita

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora ao Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de maio de 2022.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

